

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.609 DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Nomeiam membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.199 de 19 de março de 2004, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 2.046 de 23 de agosto de 2011, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.199 de 19 de março de 2004.

Considerando o ofício nº 168/2023/SEMASA que indicou os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorriso-MT, órgão deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, composto por Entidades representantes da Agricultura Familiar e por Entidades Governamentais conforme preceitua a Lei nº 2.046/2011:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – SEMASA Titular: Marlon Zanella

Suplente: Bruno Maia

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia – SAMATEC Titular: Diógenes Maurice Oliveira Suplente: Diogo Tsutomu Uchimura

c) EMPAER/MT Titular: Jessica Coutinho Suplente: Sirlene Espíndola

d) Câmara de Vereadores de Sorriso Titular: Serginaldo Moraes Palmeira Suplente: Alan A. Fernandes **e) INDEA/MT**

Titular: Luiz Bassani de Souza

f) SICREDI Titular: Rafael Frigeri Suplente: Fabiano Cozer **g) Sindicato Rural de Sorriso**

Titular: Diogo Damiani

Suplente: Adalberto Grandó

h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso – STR Titular: Edenír Gonçalves Suplente: Ivandro C. Bottega

i) IFMT Titular: Everton Jose Almeida Suplente: Claudir Von Dentz **j) Associação dos Orgânicos de Sorriso - APOS**

Titular: Cristian Seidel

Suplente: Odila Bortoncelo

k) Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Jonas Pinheiro – APROCEL Titular: Leonilda Luciana E. da Silva **l) Associação Pós Terra** Titular: Dinéia da Souza Costa Suplente: Jessica Danielle C. Vieira

m) Associação de Mulheres Produtivas do Assentamento Jonas Pinheiro Titular: Margarida Fortunato Suplente: Lucia Regina Kissler **n) Clube Amigos da Terra – CAT** Titular: Maria Cristina T. Delicato Suplente: Luciana Pereira

o) Cooperativa dos produtores do Vale do Celeste – COOPERCEL Titular: Márcio Manoel da Silva Suplente: Maria Boaventura

p) Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sorriso - COOPERRISO Titular: Ivaldino Han Suplente: Elizane da Silva **q) Associação Projeto Casulo** Titular: Maria Aparecida dos Santos Queiroz **r) Associação dos Produtores do Assentamento Santa Rosa II - APROROSA** Titular: João Martinelli Suplente: Delci Koling

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos sucessivos.

Art. 4º A duração do mandato do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário será de um ano, permitida a sua reeleição por mais de um período consecutivo.

Art. 5º A função do Conselheiro é considerada de interesse público relevante, e exercida gratuitamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.623, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Lucas Abreu Antunes (titular) e Julio Cesar Moura (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Ata de Registros de Preços nº 256/2023, originada do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2023, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual aquisição de piso emborrachado para parque infantil (playground), atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme termo de referência e anexos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.624, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fábio Miguel dos Santos - CAU N° 00A1609742 (titular) e Júlia Vescovi Denardi - CAU MT-A254569-1 (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, do Contrato nº 177/2023, originado da Inexigibilidade nº 023/2022, com a finalidade de “Credenciamento de pessoa física/jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de elaboração, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, pareceres técnicos de consultoria, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT através da Secretaria Municipal da Cidade”.